



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

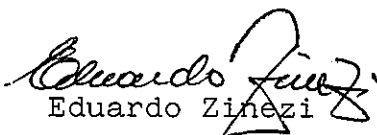
" PORTARIA Nº 04/90 "

EDUARDO ZINEZI, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R e s o l v e ,

Declarar facultativo o ponto na repartição da Câmara Municipal de Guararema , no próximo dia 5 de abril , quinta - feira.

Câmara Municipal de Guararema, em 04/abril/1990.


Eduardo Zinezi

Presidente